



Câmara Municipal de Mogi Guaçu ¹

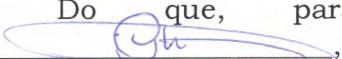
Estado de São Paulo

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 46/2023**, de autoria do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, que dispõe sobre alteração de dispositivo à Lei Complementar nº 130 de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre a doação com encargos, de bens imóveis não edificadas, pertencente ao Município, estabelecendo diretrizes e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 258/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui o dia 18 de junho como Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 262/2023**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu, a “Semana Municipal de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a criança e ao adolescente” nos termos da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022, conforme especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 263/2023**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu, o Dia do Rosário da Virgem Maria; - **PROJETO DE LEI Nº 265/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui o Dia da Guarda Civil Municipal Feminina de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, da FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL EM DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA; - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Sr. Carlos Alberto Nunes.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 22ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 30 de outubro de 2023.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2023, , Projeto de Lei nº 258/2023, Projeto de Lei nº 262/2023, Projeto de Lei nº 263/2023, Projeto de Lei nº 265/2023, Projeto de Resolução nº 22/2023 e Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara



Câmara Municipal de Mogi Guaçu²

Estado de São Paulo

Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 1º de novembro de 2023.



Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA

Presidente



Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES

Relator



Ver.ª. JUDITE DE OLIVEIRA

Membro